

ANEXO I

DECLARAÇÃO (inciso II do § 1º do art. 3º desta Portaria)

Eu, Vanusa Aparecida Cassiano Arribard, servidora pública municipal, portador da identidade nº 4.458.396-8, CPF nº 634.339.829-53, residente e domiciliado em Paranavaí-PR, na Rua Antonio José da Silva nº 1314, Jardim Aeroporto, CEP 87.707-010, designado para exercer a função de Membro do Conselho de Administração, junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Paranavaí, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Paranavaí, 16 de julho de 2020


Vanusa Aparecida Cassiano Arribard



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Sobreloja - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-
901 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

A BACHAREL MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **0046731-80.2020.8.16.6000**, que consultando os registros computacionais mantidos no Departamento de Gestão Documental, verificou-se **não constar autuados neste Tribunal de Justiça, até as 24h00min do dia 21/05/2020, ações ou recursos criminais** em que figure como ré(u) **VANUSA APARECIDA CASSIANO ARIBARD**, inscrito(a) sob o **CPF nº 634.339.829-53**.

Eu, **ALINE FUKUHARA SAMPAIO**, Técnico Judiciário, extraí a presente certidão e a conferi.

Eu, **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, a subscrevi.

Eu, **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, Secretária do Tribunal de Justiça do Paraná, **DOU FÉ**.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE FUKUHARA SAMPAIO, Técnico Judiciário**, em 25/05/2020, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO, Diretor do Departamento de Gestão Documental**, em 26/05/2020, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI, Secretário do Tribunal de Justiça do Paraná**, em 26/05/2020, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5195840** e o código CRC **E1EE66C0**.

Certidão

9e822d1e1c02dc6d23b80c589918760d



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
VANUSA APARECIDA CASSIANO ARRIBARD

OU

contra o CPF:
634.339.829/53

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de

MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 25/05/2020 às 03:00**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/05/2020 às 01:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/05/2020 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 25/05/2020 às 03:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/05/2020 às 01:30**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 25/05/2020 às 02:30**

Certidão emitida em: 25/05/2020 às 14:49 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **9e822d1e1c02dc6d23b80c589918760d**



Certidão

574c6ca13a066d8b59a8189d995cb594



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
VANUSA APARECIDA CASSIANO ARRIBARD

OU

contra o CPF:
634.339.829/53

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 25/05/2020 às 00:30**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 25/05/2020 às 00:01**

Certidão emitida em: 25/05/2020 às 14:50 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **574c6ca13a066d8b59a8189d995cb594**



Certidão

3d0d64de9a6abb6219c17aa818ce62e4



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME

VANUSA APARECIDA CASSIANO ARRIBARD

OU

contra o CPF:

634.339.829/53

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAIS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 25/05/2020 às 00:30**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 25/05/2020 às 00:01**

Certidão emitida em: 25/05/2020 às 14:50 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **3d0d64de9a6abb6219c17aa818ce62e4**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAI
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Rua Paraíba, 1710 – Edifício HR – Centro

Fax: (44) 3423-5227 - 3422-3290 e-mail: [sedectu@paranavai.pr.gov.br](mailto:seductu@paranavai.pr.gov.br)

DECLARAÇÃO

Eu Andréa Alves Vieira, servidora pública municipal, portadora da identidade 7.063.803-7, CPF 007.269.849-73, residente e domiciliada na Rua Rocha Pombo, 377 - Apto. 06 - Jd. Santos Dumont, cidade de Paranavaí - Paraná, designado para exercer a função de membro do Conselho de Administração, junto a unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Paranavaí - PR, declaro, para os devidos fins da prova prevista no Art. 8º-B da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufri condenação criminal transitada em julgado conforme certidões negativas de antecedentes criminais da justiça Estadual e da justiça Federal anexas, e que não incide em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Paranavaí, 20 de maio de 2020.



ANDRÉA ALVES VIEIRA

f742dde5e0fdd62ac1f8540eb4b5f7e7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 411 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME

ANDREA ALVES VIEIRA

OU

contra o CPF:

007.269.849/73

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 26/05/2020 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/05/2020 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/05/2020 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 26/05/2020 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/05/2020 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 26/05/2020 às 02:30

Certidão emitida em: 26/05/2020 às 16:31 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **f742dde5e0fdd62ac1f8540eb4b5f7e7**



d401a8d1bd65e4847b1fc6e02c4da933



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF
CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
ANDREA ALVES VIEIRA

OU

contra o CPF:
007.269.849/73

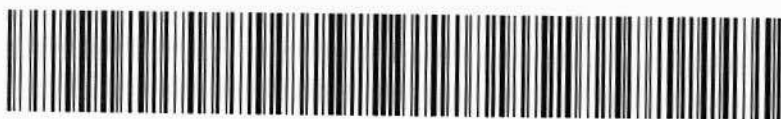
NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/05/2020 às 00:30**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 26/05/2020 às 00:01**

Certidão emitida em: 26/05/2020 às 16:24 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **d401a8d1bd65e4847b1fc6e02c4da933**



3563a979e20c53ee22270cb2f5036f98



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME

ANDREA ALVES VIEIRA

OU

contra o CPF:

007.269.849/73

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAIIS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 25/05/2020 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 25/05/2020 às 00:01

Certidão emitida em: 25/05/2020 às 16:39 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **3563a979e20c53ee22270cb2f5036f98**





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Paraná a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos:

a. de forma automática, considerando-se que o nome solicitado não está na base de informações (incluindo-se pesquisa fonética);

b. manualmente, considerando-se que consta na base o nome solicitado ocasião em que se irá excluir eventuais homônimos;

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que contra o nome

ANDREA ALVES VIEIRA

CPF

007.269.849-73

Nome da mãe

IRAIDES ALVES VIEIRA

NADA CONSTA

Nos registros de distribuição de processos que tramitam em segundo grau de jurisdição referente a crimes de competência da Justiça Estadual previstos no art. 1º I, 'e', da Lei Complementar no 64/90: 1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; 2. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; 3. contra o meio ambiente e a saúde pública; 4. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; 5. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; 6. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; 7. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; 8. de redução à condição análoga à de escravo; 9. contra a vida e a dignidade sexual; 10. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; e os processos de improbidade administrativa.

Esta certidão se destina a fins eleitorais no Estado do Paraná. Não pode ser utilizado para outros fins, sob pena de responsabilidade.

Pesquisando registros (Processo Físico) até:

26/05/2020 02:04:58

Pesquisando registros (Processo Eletrônico) até:

26/05/2020 02:05:01

Validação deste com o Identificador: CACA.1618.12CADIE.12
Certidão válida por 60 dias





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Sobreloja - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-
901 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

A BACHAREL MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **0046830-50.2020.8.16.6000**, que consultando os registros computacionais mantidos no Departamento de Gestão Documental, verificou-se **não constar autuados neste Tribunal de Justiça, até as 24h00min do dia 21/05/2020, ações ou recursos criminais** em que figure como ré(u) **ANDREA ALVES VIEIRA**, inscrito(a) sob o CPF nº **007.269.849-73**.

Eu, **ALINE FUKUHARA SAMPAIO**, Técnico Judiciário, extraí a presente certidão e a conferi.

Eu, **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, a subscrevi.

Eu, **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, Secretária do Tribunal de Justiça do Paraná, DOU FÉ.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE FUKUHARA SAMPAIO**, Técnico Judiciário, em 25/05/2020, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, em 26/05/2020, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, Secretário do Tribunal de Justiça do Paraná, em 26/05/2020, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5196021** e o código CRC **83616105**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: ANDREA ALVES VIEIRA
Número do RG: 7063803-7
Nome mãe: IRAIDES ALVES VIEIRA
Nome pai: DEJALME VIEIRA
Data nascimento: 15/01/1976
Naturalidade: PARANAVAÍ/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 07 de maio de 2020


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR





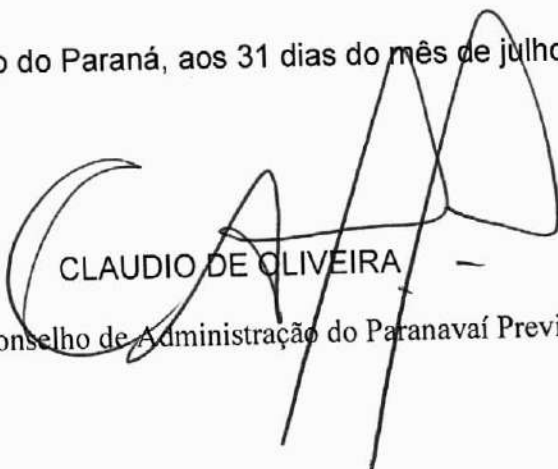
PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PARANAVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Rua Castro, 1925 - Jardim Ibirapuera. Telefone (44) 3422-7864

DECLARAÇÃO

Eu, CLAUDIO DE OLIVEIRA, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, portadora da identidade nº 4.727.971-2, CPF nº 698.858.429-34, residente e domiciliado na RUA PARAIBA, 1333, CENTRO – PARANAVAÍ-PR, designado para exercer a função de MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, junto a unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Paranavaí-PR, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º - B da Lei Federal nº 9.717, de 27 novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufui condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Paranavaí, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de julho de 2020.


CLAUDIO DE OLIVEIRA

Membro do Conselho de Administração do Paranavaí Previdência

Certidão



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATENÇÃO: NÃO FOI POSSÍVEL EMITIR A CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS - CRIMINAL

As informações disponíveis sobre a pessoa física/jurídica:

CLAUDIO DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 698.858.429/34

NÃO SÃO SUFICIENTES para a emissão da certidão negativa via internet.

A certidão deverá ser requerida preenchendo o FORMULÁRIO ou dirigindo-se a SRIP - Secretaria de Registros e Informações Processuais do TRF4 ou de qualquer Subseção da Justiça Federal da 4ª Região.

Para preencher o formulário é necessário ser cadastrado no Sob Medida do Portal do TRF4. Clique aqui para fazer login no Sob Medida.

ASPECTOS JURÍDICOS

- **Seções Judiciárias para solicitar a certidão:**

Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina

- **Prazo para a entrega da certidão:**

De acordo com o art. 398 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, o prazo para a entrega da certidão ao requerente será de 2 (dois) dias a partir da apresentação do pedido, salvo situações excepcionais.

- **Documentos necessários:**

- CPF (pessoas físicas) ou CNPJ (pessoas jurídicas)
- Carteira de Identidade;

- **Horário de atendimento externo nas Subseções Judiciárias da 4ª Região :**

- Na CAP da Subseção Judiciária de Porto Alegre: das 13h às 19h
- Nas demais Subseções Judiciárias da 4ª Região: das 13h às 18h

ASPECTOS TÉCNICOS

Emissão: 13:30 28/07/2020 (hora e data de Brasília)

Certidões**Prazo para entrega - em até 5 dias Úteis - art. 6º D.J. 381/2018****Recibo nº 2385207-5****Horário de Envio**

28/07/2020 13:26:33

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ****Tipo de Certidão e Requisitos****Ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná****Relativa à(o)**
Certidão do 2º Grau de Jurisdição
de Matéria2º Grau de Jurisdição
de Processos Judiciais da Pessoa Física
Criminal**Identificação do Requerente****Requerente**

CLAUDIO DE OLIVEIRA

Nome completo e sem abreviações

CPF

698.858.429-34

E-mail

claudiooliveira-pvai@hotmail.com

Certidões eletrônicas e demais comunicações serão enviadas a este endereço de e-mail
Ajuste seu e-mail para não bloquear o domínio tjpr.jus.br**Telefone**

(44) 9984-18821

Dados para a Certidão**O Requerente é**

a pessoa a ser certificada

Nome da Mãe da pessoa a ser certificada

MARISA TATAGIBA DE OLIVEIRA

Nome completo e sem abreviações

Data de nascimento da pessoa a ser certificada

25/07/1970

Dia/Mês/Ano

Documento de Identidade
da pessoa a ser certificada

47279712

As informações e documentos inseridos neste requerimento são de responsabilidade do requerente.
A falta ou a desconformidade das informações poderá inviabilizar a expedição da certidão.

Novas solicitações podem ser realizadas a partir desta página.

**TJPR****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**Muskwa4667
NAZCA GIMDI

ab44e9c74e0b016857969e5077c30f6f



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF
CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
CLAUDIO DE OLIVEIRA

OU

contra o CPF:
698.858.429/34

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 28/07/2020 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 28/07/2020 às 00:01

Certidão emitida em: 28/07/2020 às 13:35 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **ab44e9c74e0b016857969e5077c30f6f**







Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PA
Diretoria do Departamento Judiciário



José Luiz Faria de Macedo Filho, Diretor do Departamento Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

C E R T I F I C A,

que revendo os registros computacionais do Departamento Judiciário, verificou-se constar autuado, até a presente data e hora, em nome de CLAUDIO DE OLIVEIRA, o seguinte processo criminal:

1277413-1 Apelação Crime

Protocolo	: 2014/351020
Comarca	: Paranavaí
Vara	: 2ª Vara Criminal
Ação Originária	: 0001459-97.2012.8.16 Ação Penal
Data Autuação	: 12/09/2014
Apelante	: Ministério Público do Estado do Paraná
Apelado	: Maurício Yamakawa
	: Valdir Cipriano de Oliveira
Advogado	: Antonio Marcos Solera
Apelado	: Cláudio de Oliveira
Advogado	: Benjamim Marçal Costa
Apelado	: Gilmar Pinheiro
Advogado	: Carlos Teodoro Soster
Apelado	: Marcos Toro Alecio
Advogado	: Mayumi Andressa Mendes Alves Matsuoka
Órgão Julgador	: 2ª Câmara Criminal
Relator	: Des. José Carlos Dalacqua
Revisor	: Des. Laertes Ferreira Gomes
Revisor Convocado	: Juiz Subst. 2º G. Roberto Antônio Massaro

Baixa em 10/06/2015

Complemento	: Vara de Origem
Tran.Julgado	: Sim

Total de processos: 001

Eu _____ (Dinorá de Jesus Scheremetta), Chefe de Seção, a extraí.

Eu _____ (Marcelo Machado de Camargo), Chefe de Divisão, a conferi.

Eu _____ (José Luiz Faria de Macedo Filho), Diretor do Departamento Judiciário, subscrevo e dou fé.

Curitiba, às 16:10 horas do dia 28 de julho de 2020.

Atestamos que

Danilo Zanco Belmonte

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação
CPA-10

1ª Certificação
06/12/2019

Última Atualização
–

Vencimento*
06/12/2022

Situação
Ativa



Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 14:33:42 do dia
05/08/2020 (hora e data de Brasília) - Código de Controle:
N7T2-E8F5-M2E8 - Documento válido até 05/08/2021 14:34:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes na página da certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua certificação conforme definição do Código de Certificação.

A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.

* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.



PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PARANAVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Rua Castro, 1925 - Jardim Ibirapuera. Telefone (44) 3422-7864

DECLARAÇÃO

Eu, DANILO ZANCO BELMONTE, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, portadora da identidade nº 8.393.002-0, CPF nº 045.817.809-85, residente e domiciliado na AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 2720, JARDIM IBIRAPUERA – PARANAVAÍ-PR, designado para exercer a função de MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, junto a unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Paranavaí-PR, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º - B da Lei Federal nº 9.717, de 27 novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Paranavaí, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de julho de 2020.


DANILO ZANCO BELMONTE

Membro do Conselho de Administração do Paranavaí Previdência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Sobreloja - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-
901 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

A BACHAREL MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **0067796-34.2020.8.16.6000**, que consultando os registros computacionais mantidos no Departamento de Gestão Documental, verificou-se **não constar autuados neste Tribunal de Justiça, até as 24h00min do dia 13/07/2020, ações ou recursos cíveis** em que figure como parte **DANILO ZANCO BELMONTE**, inscrito(a) sob o **CPF nº 045.817.809-85**.

Eu, **ALINE FUKUHARA SAMPAIO**, Técnico Judiciário, extraí a presente certidão e a conferi.

Eu, **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, a subscrevi.

Eu, **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, Secretária do Tribunal de Justiça do Paraná, **DOU FÉ**.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE FUKUHARA SAMPAIO**, Técnico Judiciário, em 16/07/2020, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, em 16/07/2020, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, Secretário do Tribunal de Justiça do Paraná, em 16/07/2020, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5372865** e o código CRC **3FB4BA29**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Sobreloja - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-
901 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

A BACHAREL MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **0067802-41.2020.8.16.6000**, que consultando os registros computacionais mantidos no Departamento de Gestão Documental, verificou-se **não constar autuados neste Tribunal de Justiça, até as 24h00min do dia 13/07/2020, ações ou recursos criminais** em que figure como ré(u) **DANILO ZANCO BELMONTE**, inscrito(a) sob o **CPF nº 045.817.809-85**.

Eu, **ALINE FUKUHARA SAMPAIO**, Técnico Judiciário, extraí a presente certidão e a conferi.

Eu, **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, a subscrevi.

Eu, **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, Secretária do Tribunal de Justiça do Paraná, **DOU FÉ**.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE FUKUHARA SAMPAIO, Técnico Judiciário**, em 16/07/2020, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO, Diretor do Departamento de Gestão Documental**, em 16/07/2020, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI, Secretário do Tribunal de Justiça do Paraná**, em 16/07/2020, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5372878** e o código CRC **23161C69**.

Certidões**Prazo para entrega - em até 5 dias Úteis - art. 6º D.J. 381/2018**

23818860

Recibo nº 2381886-0**Horário de Envio**

16/07/2020 12:16:50

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

Emissão de Certidão e Requisição

Ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**Relativa à(o)****Certidão do 2º Grau de Jurisdição
de Matéria**

2º Grau de Jurisdição

de Processos Judiciais da Pessoa Física
Cível**Requerente****DANILO ZANCO BELMONTE**
Nome completo e sem abreviações**CPF**

045.817.809-85

E-mail

danilozancobelmonte@hotmail.com

Certidões eletrônicas e demais comunicações serão enviadas a este endereço de e-mail
Ajuste seu e-mail para não bloquear o domínio tjpr.jus.br**Telefone**

(44) 9993-18138

Assinatura e Carimbo

O Requerente é**Nome da Mãe da pessoa a ser certificada**

a pessoa a ser certificada

WILMA ZANCO BELMONTE

Nome completo e sem abreviações

Data de nascimento da pessoa a ser certificada

17/02/1984

Dia/Mês/Ano

**Documento de Identidade
da pessoa a ser certificada**

83930020

As informações e documentos inseridos neste requerimento são de responsabilidade do requerente.
A falta ou a desconformidade das informações poderá inviabilizar a expedição da certidão.

Novas solicitações podem ser realizadas a partir desta página.

**TJPR****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

Certidões**Prazo para entrega - em até 5 dias Úteis - art. 6º D.J. 381/2018**

23818927

Recibo nº 2381892-7**Horário de Envio**

16/07/2020 12:22:24

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ****Requisitos****Ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná****Relativa à(o)****Certidão do 2º Grau de Jurisdição
de Matéria****2º Grau de Jurisdição****de Processos Judiciais da Pessoa Física
Criminal****Requerente****DANILO ZANCO BELMONTE****Nome completo e sem abreviações****CPF****045.817.809-85****E-mail****danilozancobelmonte@hotmail.com****Certidões eletrônicas e demais comunicações serão enviadas a este endereço de e-mail
Ajuste seu e-mail para não bloquear o domínio tjpr.jus.br****Telefone****(44) 9993-18138****O Requerente é****a pessoa a ser certificada****Nome da Mãe da pessoa a ser certificada****WILMA ZANCO BELMONTE****Nome completo e sem abreviações****Data de nascimento da pessoa a ser certificada****17/02/1984****Dia/Mês/Ano****Documento de Identidade
da pessoa a ser certificada****83930020****As informações e documentos inseridos neste requerimento são de responsabilidade do requerente.
A falta ou a desconformidade das informações poderá inviabilizar a expedição da certidão.****Novas solicitações podem ser realizadas a partir desta página.****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

92f502876c65453c4e36a8982608d73d



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
DANILO ZANCO BELMONTE

OU

contra o CPF:
045.817.809/85

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 16/07/2020 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/07/2020 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/07/2020 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 16/07/2020 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/07/2020 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 16/07/2020 às 02:30

Certidão emitida em: 16/07/2020 às 11:57 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **92f502876c65453c4e36a8982608d73d**



27a3d143fbfbf9a38803a61b46d6ba23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
DANILO ZANCO BELMONTE

OU

contra o CPF:
045.817.809/85

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 16/07/2020 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/07/2020 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/07/2020 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 16/07/2020 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/07/2020 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 16/07/2020 às 02:30

Certidão emitida em: 16/07/2020 às 11:58 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **27a3d143fbfbf9a38803a61b46d6ba23**



882ba68433ea87c1379d9dacd5fd1cdd



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF
CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
DANILO ZANCO BELMONTE

OU

contra o CPF:
045.817.809/85

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 16/07/2020 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 16/07/2020 às 00:01

Certidão emitida em: 16/07/2020 às 11:59 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **882ba68433ea87c1379d9dacd5fd1cdd**



de2271d4ced0835da67029f2461d0fad



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF

CÍVEL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
DANILO ZANCO BELMONTE

OU

contra o CPF:
045.817.809/85

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS em andamento, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 16/07/2020 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 16/07/2020 às 00:01

Certidão emitida em: 16/07/2020 às 11:59 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **de2271d4ced0835da67029f2461d0fad**



ebf7f6a0e782bb536daf1f7d07a00372



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 411 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME

DANILO ZANCO BELMONTE

OU

contra o CPF:

045.817.809/85

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIAS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 16/07/2020 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/07/2020 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/07/2020 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 16/07/2020 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/07/2020 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 16/07/2020 às 02:30

Certidão emitida em: 16/07/2020 às 12:00 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **ebf7f6a0e782bb536daf1f7d07a00372**



a9243a601c9a9ccec0f9a6de232d3d6c



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME

DANILO ZANCO BELMONTE

OU

contra o CPF:

045.817.809/85

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAIS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 16/07/2020 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 16/07/2020 às 00:01

Certidão emitida em: 16/07/2020 às 12:01 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **a9243a601c9a9ccec0f9a6de232d3d6c**



Atestamos que

Fernando Henrique Elerbrock de Albuquerque

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação
CPA-10

1ª Certificação
06/12/2019

Última Atualização
-

Vencimento*
06/12/2022

Situação
Ativa



Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 14:32:33 do dia
05/08/2020 (hora e data de Brasília) - Código de Controle:
Y9M3-13N3-J0W2 - Documento válido até 05/08/2021 14:33:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação à sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.
A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.

* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.



Paranavaí Previdência

ESTADO DO PARANÁ

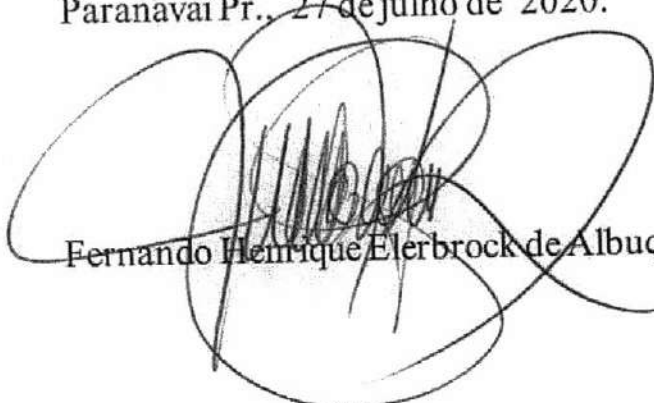


Rua Castro, 1925, Jd. Ibirapuera - Fone/Fax (44) 3422-7864 / 3045-7865 / 3045-7862 - CEP 87.705.290

DECLARAÇÃO

Eu, FERNANDO HENRIQUE ELERBROCK DE ALBUQUERQUE, funcionário Público, portador da identidade nº 6.516.737-9, CPF nº 007.161.019-71, residente e domiciliado em Paranavaí -PR, à Rua Moises Roque nº 65, CEP - 87706-178, designado para exercer a função de Membro do Conselho de Administração junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social da Paranavaí Previdência - PR, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Paranavaí Pr., 27 de julho de 2020.


Fernando Henrique Elerbrock de Albuquerque

Certidões**Prazo para entrega - em até 5 dias Úteis - art. 6º D.J. 381/2018**

23852052

Recibo nº 2385205-2**Horário de Envio**

28/07/2020 13:22:28

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ****Tipo de Certidão e Requisitos****Ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná****Relativa à(o)**
Certidão do 2º Grau de Jurisdição
de Matéria2º Grau de Jurisdição
de Processos Judiciais da Pessoa Física
Criminal**Identificação do Requerente****Requerente**FERNANDO HENRIQUE ELERBROCK DE ALBUQUERQUE
Nome completo e sem abreviações**CPF**

007.161.019-71

E-mail

elerbrock@hotmail.com

Certidões eletrônicas e demais comunicações serão enviadas a este endereço de e-mail
Ajuste seu e-mail para não bloquear o domínio tjpr.jus.br**Telefone**

(44) 9910-36848

Dados para a Certidão**O Requerente é**

a pessoa a ser certificada

Nome da Mãe da pessoa a ser certificada

IRES ELERBROCK DE MELO

Nome completo e sem abreviações

Data de nascimento da pessoa a ser certificada

24/06/1981

Dia/Mês/Ano

Documento de Identidade
da pessoa a ser certificada

65167379

As informações e documentos inseridos neste requerimento são de responsabilidade do requerente.
A falta ou a desconformidade das informações poderá inviabilizar a expedição da certidão.

Novas solicitações podem ser realizadas a partir desta página.

**TJPR****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**Muskwa4667
NAZCA GIMDI

c38655ddd7702ff31fb5b11f796acc15



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
FERNANDO HENRIQUE ELERBROCK DE ALBUQUERQUE

OU

contra o CPF:
007.161.019/71

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 28/07/2020 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 28/07/2020 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 28/07/2020 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 28/07/2020 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/07/2020 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 28/07/2020 às 02:30

Certidão emitida em: 28/07/2020 às 13:28 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **c38655ddd7702ff31fb5b11f796acc15**



72aa1b53ff9f717f074990e29e32248a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF
CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
FERNANDO HENRIQUE ELERBROCK DE ALBUQUERQUE

OU

contra o CPF:
007.161.019/71

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 28/07/2020 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 28/07/2020 às 00:01

Certidão emitida em: 28/07/2020 às 13:33 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **72aa1b53ff9f717f074990e29e32248a**







TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Sobreloja - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-
901 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

A BACHAREL MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **0072465-33.2020.8.16.6000**, que consultando os registros computacionais mantidos no Departamento de Gestão Documental, verificou-se **não constar autuados neste Tribunal de Justiça, até as 24h00min do dia 23/07/2020, ações ou recursos criminais** em que figure como ré(u) **FERNANDO HENRIQUE ELERBROCK DE ALBUQUERQUE**, inscrito(a) sob o **CPF nº 007.161.019-71**.

Eu, **LUCIANO FAVILLA BASTOS**, Técnico Judiciário, extraí a presente certidão e a conferi.

Eu, **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, a subscrevi.

Eu, **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, Secretária do Tribunal de Justiça do Paraná, **DOU FÉ**.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FAVILLA BASTOS**, Técnico Judiciário, em 28/07/2020, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, em 28/07/2020, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, Secretário do Tribunal de Justiça do Paraná, em 28/07/2020, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5413470** e o código CRC **CA002B80**.

Atestamos que

Joao Jose Baptista

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

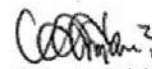
Certificação
CPA-10

1ª Certificação
02/12/2009

Última Atualização
20/08/2018

Vencimento*
20/08/2021

Situação
Ativa



Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 14:54:47 do dia
05/08/2020 (hora e data de Brasília) - Código de Controle:
R612-WIDS-04A7 - Documento válido até 05/08/2021 14:55:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.
A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.

* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.



PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PARANAVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Rua Castro, 1925 - Jardim Ibirapuera. Telefone (44) 3422-7864

DECLARAÇÃO

Eu, JOÃO JOSE BAPTISTA, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, portadora da identidade nº 4.598.686-1, CPF nº 638.415.509-59, residente e domiciliado na RUA HEIHACHIRO NIEKAWA, 302, JARDIM DO SOL – PARANAVAÍ-PR, designado para exercer a função de MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, junto a unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Paranavaí-PR, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º - B da Lei Federal nº 9.717, de 27 novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Paranavaí, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de julho de 2020.

JOÃO JOSE BAPTISTA

Membro do Conselho de Administração do Paranavaí Previdência

Certidões**Prazo para entrega - em até 5 dias Úteis - art. 6º D.J. 381/2018**

23818123

Recibo nº 2381812-3**Horário de Envio**

16/07/2020 09:30:24

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ****Tipo de Certidão e Requisitos****Ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná****Relativa à(o)****Certidão do 2º Grau de Jurisdição
de Matéria**

2º Grau de Jurisdição

de Processos Judiciais da Pessoa Física
Criminal**Identificação do Requerente****Requerente**

JOÃO JOSÉ BAPTISTA

Nome completo e sem abreviações

CPF

638.415.509-59

E-mail

joao_rh@hotmail.com

Certidões eletrônicas e demais comunicações serão enviadas a este endereço de e-mail
Ajuste seu e-mail para não bloquear o domínio tjpr.jus.br**Telefone**

(44) 9996-52812

Dados para a Certidão**O Requerente é**

a pessoa a ser certificada

Nome da Mãe da pessoa a ser certificada

HILDA ROSA DE JESUS BATISTA

Nome completo e sem abreviações

Data de nascimento da pessoa a ser certificada

18/09/1967

Dia/Mês/Ano

**Documento de Identidade
da pessoa a ser certificada**

45986861

**As informações e documentos inseridos neste requerimento são de responsabilidade do requerente.
A falta ou a desconformidade das informações poderá inviabilizar a expedição da certidão.**

Novas solicitações podem ser realizadas a partir desta página.

**TJPR****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**Muskwa4667
NAZCA GIMDI

bf38ee00871c8862bf2936ba3978c754



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
JOAO JOSE BAPTISTA

OU

contra o CPF:
638.415.509/59

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 16/07/2020 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/07/2020 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/07/2020 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 16/07/2020 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/07/2020 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 16/07/2020 às 02:30

Certidão emitida em: 16/07/2020 às 13:37 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **bf38ee00871c8862bf2936ba3978c754**



979fe7c14cf9c195d023453b07544fb9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
JOAO JOSE BAPTISTA

OU

contra o CPF:
638.415.509/59

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 16/07/2020 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/07/2020 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/07/2020 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 16/07/2020 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/07/2020 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 16/07/2020 às 02:30

Certidão emitida em: 16/07/2020 às 13:37 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **979fe7c14cf9c195d023453b07544fb9**



e7ff3e6fe466d11cfd297eb29b3da6b



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF
CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
JOAO JOSE BAPTISTA

OU

contra o CPF:
638.415.509/59

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 16/07/2020 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 16/07/2020 às 00:01

Certidão emitida em: 16/07/2020 às 13:38 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **e7ff3e6fe466d11cfd297eb29b3da6b**



010c7afcde3aed4b4b874d2b253b7336



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF
CÍVEL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
JOAO JOSE BAPTISTA

OU

contra o CPF:
638.415.509/59

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS em andamento, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 16/07/2020 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 16/07/2020 às 00:01

Certidão emitida em: 16/07/2020 às 13:38 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **010c7afcde3aed4b4b874d2b253b7336**



ee48ae8f1f4676fdaa412528b8df263d



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 411 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME
JOAO JOSE BAPTISTA

OU

contra o CPF:
638.415.509/59

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 16/07/2020 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/07/2020 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/07/2020 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 16/07/2020 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/07/2020 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 16/07/2020 às 02:30

Certidão emitida em: 16/07/2020 às 13:39 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **ee48ae8f1f4676fdaa412528b8df263d**



dd947b954738395b7441b0f24a021692



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME

JOAO JOSE BAPTISTA

OU

contra o CPF:

638.415.509/59

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 16/07/2020 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 16/07/2020 às 00:01

Certidão emitida em: 16/07/2020 às 13:40 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **dd947b954738395b7441b0f24a021692**





PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PARANAVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Rua Castro, 1925 - Jardim Ibirapuera. Telefone (44) 3422-7864

DECLARAÇÃO

Eu, NEIDE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, portadora da identidade nº 813.125, CPF nº 088.348.659-87, residente e domiciliado na RUA GUAPORE, 1553, CENTRO – PARANAVAÍ-PR, designado para exercer a função de MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, junto a unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Paranavaí-PR, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º - B da Lei Federal nº 9.717, de 27 novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufriu condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Paranavaí, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de julho de 2020.


NEIDE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Membro do Conselho de Administração do Paranavaí Previdência



Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PA

Diretoria do Departamento Judiciário



Certificado digitalmente por:
JOSE LUIZ FARIA DE
MACEDO FILHO

José Luiz Faria de Macedo Filho, Diretor do Departamento Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

CERTIFICA,

que revendo os registros computacionais do Departamento Judiciário, verificou-se constar autuado, até a presente data e hora, em nome de NEIDE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, o seguinte processo cível:

1731073-1 Apelação Cível

Protocolo	: 2017/229937
Comarca	: Paranavaí
Vara	: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública
Ação Originária	: 0018046-92.2015.8.16 Ordinária
Data Autuação	: 06/09/2017
Apelante	: Oi Móvel S/a - Em Recuperação Judicial
Advogado	: Ana Maria Arêas
Rec.Adesivo	: Neide Teixeira de Oliveira (maior de 60 anos)
Advogado	: Danilo Zanco Belmonte
Apelado	: Oi Móvel S/a - Em Recuperação Judicial
Advogado	: Ana Maria Arêas
Apelado	: Neide Teixeira de Oliveira
Advogado	: Danilo Zanco Belmonte
Órgão Julgador	: 11ª Câmara Cível
Relator	: Desª Lenice Bodstein
Relator Convocado	: Juiz Subst. 2º G. Gil Francisco de Paula Xavier F Guerra

Baixa em 18/01/2018

Complemento	: Vara de Origem
Tran.Julgado	: Sim

Total de processos: 001

Eu _____ (Dinorá de Jesus Scheremetta), Chefe de Seção, a extraí.

Eu _____ (Marcelo Machado de Camargo), Chefe de Divisão, a conferi.

Eu _____ (José Luiz Faria de Macedo Filho), Diretor do Departamento Judiciário, subscrevo e dou fé.

Curitiba, às 14:00 horas do dia 10 de julho de 2020.

Certidão: 2020.01990

Página: 001

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Certidões**Prazo para entrega - em até 5 dias Úteis - art. 6º D.J. 381/2018**

23797286

Recibo nº 2379728-6**Horário de Envio**

09/07/2020 10:16:34

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ****Ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná****Relativa à(o)****Certidão do 2º Grau de Jurisdição
de Matéria**

2º Grau de Jurisdição

de Processos Judiciais da Pessoa Física
Cível**Requerente**

NEIDE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Nome completo e sem abreviações

CPF

088.348.659-87

E-mail

neideto46@gmail.com

**Certidões eletrônicas e demais comunicações serão enviadas a este endereço de e-mail
Ajuste seu e-mail para não bloquear o domínio****Telefone**

(44) 9910-62684

O Requerente é

a pessoa a ser certificada

Nome da Mãe da pessoa a ser certificada

LOURDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Nome completo e sem abreviações

Data de nascimento da pessoa a ser certificada

31/01/1946

Dia/Mês/Ano

**Documento de Identidade
da pessoa a ser certificada**

813125

**As informações e documentos inseridos neste requerimento são de responsabilidade do requerente.
A falta ou a desconformidade das informações poderá inviabilizar a expedição da certidão.**

Novas solicitações podem ser realizadas a partir desta página.

**TJPR****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

aa6de037bf2af739c66999bbf5a592e1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 411 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME

NEIDE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

OU

contra o CPF:

088.348.659/87

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 09/07/2020 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/07/2020 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 09/07/2020 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 09/07/2020 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/07/2020 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 09/07/2020 às 02:30

Certidão emitida em: 09/07/2020 às 10:01 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **aa6de037bf2af739c66999bbf5a592e1**



b991968aa9cf6d4728d426f2536b3bfb



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME

NEIDE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

OU

contra o CPF:

088.348.659/87

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENALIS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 09/07/2020 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 09/07/2020 às 00:01

Certidão emitida em: 09/07/2020 às 10:01 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **b991968aa9cf6d4728d426f2536b3bfb**



26b24c88e604d01467e4d94ef71dc2a7



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF
CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
NEIDE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

OU

contra o CPF:
088.348.659/87

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 09/07/2020 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 09/07/2020 às 00:01

Certidão emitida em: 09/07/2020 às 10:01 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **26b24c88e604d01467e4d94ef71dc2a7**



803374309f734b6fb557be741c11b72a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF

CÍVEL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
NEIDE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

OU

contra o CPF:
088.348.659/87

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS em andamento, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 09/07/2020 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 09/07/2020 às 00:01

Certidão emitida em: 09/07/2020 às 10:01 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **803374309f734b6fb557be741c11b72a**



b1595d261f4394d8a4a45b4879724f4e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
NEIDE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

OU

contra o CPF:
088.348.659/87

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 09/07/2020 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/07/2020 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 09/07/2020 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 09/07/2020 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/07/2020 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 09/07/2020 às 02:30

Certidão emitida em: 09/07/2020 às 10:00 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **b1595d261f4394d8a4a45b4879724f4e**



dd5cfb477ac4598854d1bcca3b3e4cfd



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
NEIDE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

OU

contra o CPF:
088.348.659/87

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 09/07/2020 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/07/2020 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 09/07/2020 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 09/07/2020 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/07/2020 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 09/07/2020 às 02:30

Certidão emitida em: 09/07/2020 às 10:00 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **dd5cfb477ac4598854d1bcca3b3e4cfd**





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Getúlio Vargas, 900 - Fone/Fax (044) 3421-2323 - Cx.Postal, 177 - CEP 87.702.000

DECLARAÇÃO

Eu, NELCI APARECIDA CIARINI FERNANDES, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, portadora da Identidade nº 4.562.857-4, CPF nº 722.499.009-49, residente e domiciliada na RUA ANTONIO JESUS OLIVEIRA, 2075, VILA YARA, NA CIDADE DE PARANAÍ – PARANÁ, designada para exercer a função de MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANAÍ PREVIDÊNCIA, junto a unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de PARANAÍ – PR, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e não incidi em algumas das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

PARANAÍ – PR, EM 15 DE JUNHO DE 2020


NELCI APARECIDA CIARINI FERNANDES

6a27cf3dbda359d1620d2571d775db99



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 411 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME

NELCI APARECIDA CIARINI FERNANDES

OU

contra o CPF:

722.499.009/49

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 12/06/2020 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 12/06/2020 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 12/06/2020 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 12/06/2020 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 12/06/2020 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 12/06/2020 às 02:30

Certidão emitida em: 12/06/2020 às 13:17 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **6a27cf3dbda359d1620d2571d775db99**



c3c5778b44b65746cd0838d1db0cf696



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF
CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
NELCI APARECIDA CIARINI FERNANDES

OU

contra o CPF:
722.499.009/49

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 12/06/2020 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 12/06/2020 às 00:01

Certidão emitida em: 12/06/2020 às 13:18 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **c3c5778b44b65746cd0838d1db0cf696**



ca517dd2b1b2acd1647fbbddf5c34c35



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME

NELCI APARECIDA CIARINI FERNANDES

OU

contra o CPF:

722.499.009/49

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 12/06/2020 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 12/06/2020 às 00:01

Certidão emitida em: 12/06/2020 às 13:23 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **ca517dd2b1b2acd1647fbbddf5c34c35**





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Sobreloja - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-
901 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

A BACHAREL MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **0037495-07.2020.8.16.6000**, que consultando os registros computacionais mantidos no Departamento de Gestão Documental, verificou-se **não constar autuados neste Tribunal de Justiça, até as 24h00min do dia 23/04/2020, ações ou recursos criminais** em que figure como ré(u) **NELCI APARECIDA CIARINI FERNANDES**, inscrito(a) sob o **CPF nº 722.499.009-49**.

Eu, **ALINE FUKUHARA SAMPAIO**, Técnico Judiciário, extraí a presente certidão e a conferi.

Eu, **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, a subscrevi.

Eu, **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, Secretária do Tribunal de Justiça do Paraná, **DOU FÉ**.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE FUKUHARA SAMPAIO**, Técnico Judiciário, em 28/04/2020, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, em 29/04/2020, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, Secretário do Tribunal de Justiça do Paraná, em 29/04/2020, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5117013** e o código CRC **AADF02D3**.

Certidão

 [imprimir]

264da99502ec44334c3f169ba31bc305



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
NELCI APARECIDA CIARINI FERNANDES

OU

contra o CPF:
722.499.009/49

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 28/04/2020 às 03:00**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 28/04/2020 às 01:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 28/04/2020 às 02:00**

- **Paraná (Processo Papel) até 28/04/2020 às 03:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/04/2020 às 01:30**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 28/04/2020 às 02:30**

Certidão emitida em: 28/04/2020 às 14:45 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **264da99502ec44334c3f169ba31bc305**





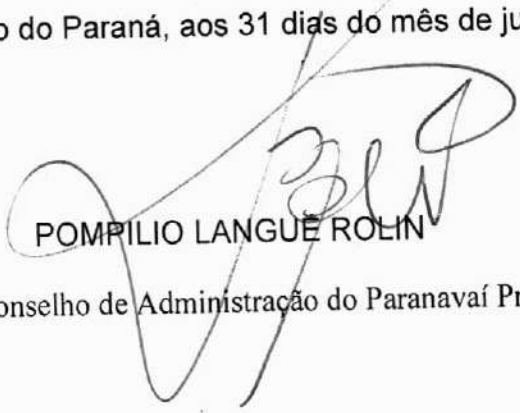
PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PARANAVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Rua Castro, 1925 - Jardim Ibirapuera. Telefone (44) 3422-7864

DECLARAÇÃO

Eu, POMPILO LANGUE ROLIN, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, portadora da identidade nº 4.386.939-6, CPF nº 330.421.109-82, residente e domiciliado na RUA CARMEM MIRANDA, 587, JARDIM SÃO JORGE – PARANAVAÍ-PR, designado para exercer a função de MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, junto a unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Paranavaí-PR, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º - B da Lei Federal nº 9.717, de 27 novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufui condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Paranavaí, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de julho de 2020.


POMPILO LANGUE ROLIN

Membro do Conselho de Administração do Paranavaí Previdência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Sobreloja - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-
901 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

A BACHAREL MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **0056198-83.2020.8.16.6000**, que consultando os registros computacionais mantidos no Departamento de Gestão Documental, verificou-se **não constar autuados neste Tribunal de Justiça, até as 24h00min do dia 17/06/2020, ações ou recursos cíveis** em que figure como parte **POMPILO LANGUE ROLIN**, inscrito(a) sob o **CPF nº 330.421.109-82**.

Eu, **DOUGLAS IANUCH SOUZA**, Técnico Judiciário, extraí a presente certidão e a conferi.

Eu, **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, a subscrevi.

Eu, **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, Secretária do Tribunal de Justiça do Paraná, **DOU FÉ**.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS IANUCH SOUZA**, Técnico Judiciário, em 19/06/2020, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, em 19/06/2020, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, Secretário do Tribunal de Justiça do Paraná, em 22/06/2020, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5281637** e o código CRC **B9E15AB6**.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PARANÁ
PROCURADOR GERAL DO PARANÁ

CLIPPING

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PARANÁ
PROCURADOR GERAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PARANÁ
PROCURADOR GERAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PARANÁ
PROCURADOR GERAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PARANÁ
PROCURADOR GERAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PARANÁ
PROCURADOR GERAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PARANÁ
PROCURADOR GERAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PARANÁ
PROCURADOR GERAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PARANÁ
PROCURADOR GERAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PARANÁ
PROCURADOR GERAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PARANÁ
PROCURADOR GERAL DO PARANÁ

Certidões**Prazo para entrega - em até 5 dias Úteis - art. 6º D.J. 381/2018****Recibo nº 2373599-5****Horário de Envio**

18/06/2020 16:17:43

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ****Ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná****Relativa à(o)****Certidão do 2º Grau de Jurisdição
de Matéria**

2º Grau de Jurisdição

de Processos Judiciais da Pessoa Física
Cível**Requerente**

POMPILIO LANGUE ROLIN

Nome completo e sem abreviações

CPF

330.421.109-82

E-mail

pompilio04@hotmail.com

**Certidões eletrônicas e demais comunicações serão enviadas a este endereço de e-mail
Ajuste seu e-mail para não bloquear o domínio****Telefone**

(44) 3424-9647

O Requerente é

a pessoa a ser certificada

Nome da Mãe da pessoa a ser certificada

ROSIL FERRARI ROLIM

Nome completo e sem abreviações

Data de nascimento da pessoa a ser certificada

05/09/1956

Dia/Mês/Ano

**Documento de Identidade
da pessoa a ser certificada**

43869396

**As informações e documentos inseridos neste requerimento são de responsabilidade do requerente.
A falta ou a desconformidade das informações poderá inviabilizar a expedição da certidão.**

Novas solicitações podem ser realizadas a partir desta página.

**TJPR****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

6af464aeea9141523ba85953d96fd961



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
POMPILIO LANGUE ROLIN

OU

contra o CPF:
330.421.109/82

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 18/06/2020 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/06/2020 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/06/2020 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 18/06/2020 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 18/06/2020 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 18/06/2020 às 02:30

Certidão emitida em: 18/06/2020 às 16:11 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **6af464aeea9141523ba85953d96fd961**



63e4be13f4ecee21f0e9fbedac2d6892



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF
CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
POMPILIO LANGUE ROLIN

OU

contra o CPF:
330.421.109/82

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 18/06/2020 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 18/06/2020 às 00:01

Certidão emitida em: 18/06/2020 às 16:22 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **63e4be13f4ecee21f0e9fbedac2d6892**



dcc4e049b333c6fbd105a13a120a1ba1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME

POMPILIO LANGUE ROLIN

OU

contra o CPF:

330.421.109/82

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 18/06/2020 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 18/06/2020 às 00:01

Certidão emitida em: 18/06/2020 às 16:13 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **dcc4e049b333c6fbd105a13a120a1ba1**



908c2262115096764af53f5719f5e91a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF

CÍVEL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
POMPILIO LANGUE ROLIN

OU

contra o CPF:
330.421.109/82

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS em andamento, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 18/06/2020 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 18/06/2020 às 00:01

Certidão emitida em: 18/06/2020 às 16:12 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **908c2262115096764af53f5719f5e91a**



62e679909132fe964c7662fba8f5cc4a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 411 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME

POMPILIO LANGUE ROLIN

OU

contra o CPF:

330.421.109/82

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 18/06/2020 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/06/2020 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/06/2020 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 18/06/2020 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 18/06/2020 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 18/06/2020 às 02:30

Certidão emitida em: 18/06/2020 às 16:12 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **62e679909132fe964c7662fba8f5cc4a**



dcc4e049b333c6fbd105a13a120a1ba1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME

POMPILIO LANGUE ROLIN

OU

contra o CPF:

330.421.109/82

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 18/06/2020 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 18/06/2020 às 00:01

Certidão emitida em: 18/06/2020 às 16:24 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **dcc4e049b333c6fbd105a13a120a1ba1**



